



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 077/2021/GAB/MCP

Carmo do Paranaíba, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica municipal de Carmo do Paranaíba, respaldado por dotação orçamentária própria, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas pelo Prefeito Municipal no dia 23 de março de 2021.

- **Lei Municipal nº 2.599**, que *"Altera o artigo 2º da Lei Municipal Nº 2.574, de 15 de setembro de 2020 que "Dispõe sobre folga anual dos Servidores Públicos do Município de Carmo do Paranaíba no dia de seu aniversário.";*

- **Lei Municipal nº 2.600**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Policia Civil de Minas Gerais, e dá outras providências.";*

- **Lei Municipal nº 2.601**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Policia Militar de Minas Gerais, e dá outras providências.";*

- **Lei Municipal nº 2.602**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Policia Militar (Meio Ambiente) de Minas Gerais, e dá outras providências.";*

- **Lei Municipal nº 2.603**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Policia Militar (Rodoviária) de Minas Gerais, e dá outras providências.";*

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 3314	DATA 24/03/2021
HORA 14:36	ASSUNTO
Leis Municipais nº 2599,	
2600, 2601, 2602 e 2603	
RESPONSÁVEL: Gilson Melo Neto	



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a,
extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais,. nossos protesto de elevado
apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal

Comarca de Carmo do Paranaíba – MG